DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano II - Edição nº 245 Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 cerqueiracesar.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 002/2021

"Dispõe sobre designação de servidor para desempenhar as atividades de compensação previdenciária entre regimes de previdência"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipio de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais de acordo com inciso VI do art. 86 da Lei Municipal n.° 2.328/2018.

Considerando a necessidade de atender ao plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme inciso VI do art. 56 da Lei Municipal n.° 2.393/2020, em que os valores recebidos a título de compensação financeira constituem fonte de financiamento para o Instituto;

Considerando, o protocolo da assessoria administrativa a esta Diretoria Executiva em 11 de dezembro de 2020, que traz informações acerca da compensação previdenciaria deste instituto com o INSS, bem como relata o grande numero de processos para dar andamento, necessitando que sejam atendidas às exigências e prazos para se ter direito a compensação nos processos em curso sem que ocorra a prescrição e nos vários novos benefícios concedidos que necessitam de requerimento para que seja efetuada a compensação previdenciária no novo sistema de Comprev da Secretaria de Previdência (Dataprev);

Considerando, ainda, as atribuições da Assessoria Administrativa descritas no art. 95 da Lei Municipal n.° 2.325/2018, que em quase sua totalidade estão sendo realizadas por cada departamento naquilo que lhe compete com muito zelo, gerando assim a facilidade no atendimento as diversas solicitações, tanto internas como externas deste Instituo;

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar o servidor **Adenil Aparecido Comotti,** assessor administrativo, CPF n.° 142.017.708-77, como responsável pela alimentação e manutenção do Sistema COMPREV - Sistema de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), nos ajustes de contas entre os valores de compensação do RO (RGPS como regime de origem).

Art. 2°. O Servidor deverá mensalmente informar a Diretoria Executiva as atividades de compensação, fornecendo relatórios de valores arrecadados no fluxo mensal de compensação, glosas e outros.

Art. 3°. Cumpre ao servidor buscar e prestar informações junto aos demais departamentos deste Instituto para atendimento das novas exigências estabelecidas pela Secretaria de Previdência e do novo Sistema Comprev (Dataprev), tanto relativas a informações, documentos e outros que devam compor os processos de benefícios concedidos por este Instituto, a fim de obter o deferimento dos pedidos de compensação.

Art. 4°. O servidor deverá prestar os serviços de imediato e com exclusividade a designação desta Portaria, tendo em vista a grande demanda de serviços para atendimento das novas exigências e prazos de prescrição dos processos de compensação, de modo que normalizados os trabalhos e superada a grande demanda, voltará a apoiar os serviços da Diretoria Executiva.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP, 05 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Adm. - Financeiro
(Diretora Presidente Substituta)

Rua Profª. Hilda Cunha n. 58 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-000 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.